AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: aquisição de suplementos nutricionais, a fim de atender pacientes cadastrados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 13/10/2016. HORÁRIO: 09h00 . (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 339030

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 26 de setembro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 114007 AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/ **SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo Hospitalar, para atender a entrega do Prêmio Pará Mulher 2016, que será realizados dia 25 de outubro de 2016, visando a implementação de Ações do Controle do Câncer de Colo do Útero, conforme solicitação do Núcleo de Apoio à Gestão na Atenção à Mulher no Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama - NAGAM/SESPA. DATA DA ABERTURA: 13/10/2016.

HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 ELEMENTO DE DESPESA: 339030449052

FONTE: 0149001435/0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 26 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 113487 REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de VEÍCULO TIPO PICK-UP, para atender a

Coordenação Estadual da Malária. DATA DA ABERTURA: 13/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: 0349002076/0149001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através dos email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@ gmail.com.

Belém (PA), 26 de setembro de 2016. ROSIVEL NUNES FERREIRA PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 113534

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Resolução nº 83, de 26 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012

que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.

- **Considerando a** PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria municipal de Saúde de Belém, através do Oficio 1.872 de 30 de agosto de 2016, o qual solicita a habilitação de 07 (sete) leitos de UCI do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, (CNES nº 2752700).
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião do dia 10 de agosto de2016.

Resolve: Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 07 (sete) leitos de UCI – Unidade de Cuidados Intermediários do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (CNPJ 04.929.345/0001-85 e CNES nº 2752700), no município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Àrt. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus	Charles Cézar Tocantins de Souza.		
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.		
Presidente da CIB/SUS/PA.	•		

Resolução nº 84, de 26 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação
- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, através do Oficio 1.876 de 30 de agosto de 2016, o qual solicita a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, tipo II do Hospital de Clinicas Gaspar Viana, (CNES nº 2333031).
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião do dia 10 de agosto de 2016.

Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, tipo II do Hospital de Clinicas Gaspar Viana (CNPJ Nº 22.980.973/0001-77 e CNES nº 2333031), no município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de suá publicação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus	Charles Cézar Tocantins de Souza.		
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.		
Procidente da CIR/SIIS/DA			

Resolução nº 85, de 26 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, através do Oficio 1,875, de 30 de agosto de 2016, o qual solicita a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal, tipo II do Hospital Venerável Ordem Terceira de São Francisco, (CNES nº 2340992).
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião do dia 10 de agosto de 2016.

Resolve: Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal, tipo II do Hospital Venerável Ordem Terceira de São Francisco, CNPJ 04.935.409/0001-50 e CNES nº 2340992, no município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus	Charles Cézar Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.	

Resolução nº 86, de 26 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.

Considerando a PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.

- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, através do Oficio 1.874, de 30 de agosto de 2016, o qual solicita a habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI Neonatal, tipo II da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará – Hospital D. Luiz, (CNES nº 2336671).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião do dia 10 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI Neonatal, tipo II da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará Hospital D. Luiz, (CNPJ Nº 04.982.479/0001-81 e CNES nº 2336671), no município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus	Charles Cézar Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.	·

Resolução nº 87, de 26 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.

mentação.

- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, através do Oficio 1.873, de 30 de agosto de 2016, o qual solicita a habilitação de 06 (seis) leitos de UCI Neonatal, da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará – Hospital D. Luiz, (CNES nº 2336671).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião de dia 10 do agosto de 2016.

do dia 10 de agosto de 2016. Resolve: Art. 1 ° - Aprovar a habili

Art. 1 ° - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UCI Neonatal, da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará – Hospital D. Luiz, (CNPJ Nº 04.982.479/0001-81 e CNES nº 2336671), no município de Belém/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus	Charles Cézar Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.	

Protocolo: 113767

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015/UEPA

09/2015/UEPAAta de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2015, Processo nº 2015/15124, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.
OBJETO: REGISTROU PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA, ESCRITÓRIO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 02/10/2015 a 01/10/2015

VIGÊNCIA: 02/10/2015 a 01/10/2015. EMPRESA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.496.459/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V.UNITARIO	V. TOTAL
14	Caixa para arquivo, em polionda, de 135x150x360mm, POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE.	UND	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
15	caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, sextavada, com orificio na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00